



ANEXO I – DIRETRIZES TÉCNICAS, NORMAS OPERACIONAIS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Este Anexo integra formalmente o Regulamento Geral do **FESTIVAL DA CANÇÃO MAR DE MÚSICA (2ª EDIÇÃO)** e estabelece as diretrizes técnicas, normas operacionais, vedações legais e os critérios de avaliação aplicáveis aos 30 (trinta) concorrentes selecionados para as etapas presenciais (Eliminatórias e Final).

1. LOCAIS E ESTRUTURA DOS EVENTOS

1.1. Eliminatórias (Teatro da UFF): Realizadas em ambiente fechado nas dependências do Teatro da Universidade Federal Fluminense – UFF (Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí, Niterói/RJ). A infraestrutura conta com acústica e sistemas de som e iluminação do próprio teatro integrados à operação do Festival.

1.2. Grande Final (Praça dos Pescadores - Itaipu): Realizada ao ar livre na Praça dos Pescadores (Praia de Itaipu, s/nº - Vila dos Pescadores, Niterói/RJ). A organização disponibilizará estrutura completa de palco coberto, sonorização, iluminação cênica, camarins e geradores de energia.

2. ESTRUTURA TÉCNICA E BACKLINE

2.1. Apoio Musical: O Festival não disponibilizará banda de apoio. A execução integral da obra é de responsabilidade exclusiva do artista ou grupo selecionado.

2.2. Equipamentos Fornecidos pela Organização (Backline de Palco): A organização disponibilizará no palco, em ambas as etapas:

- 01 (uma) Bateria completa com pratos, estantes, pedal inclusos;
- 01 (um) Amplificador de baixo;
- 01 (um) Amplificador de guitarra;
- 01 (um) Amplificador para teclado.

2.3. Instrumentação e Acessórios Pessoais: É de responsabilidade exclusiva dos músicos portar seus próprios instrumentos (guitarras, baixos, teclados, cabos, baquetas e acessórios), garantindo sua plena funcionalidade para o line check e a apresentação.

2.4. Apresentação ao Vivo: Todas as performances devem ser executadas 100% ao vivo e presencialmente. Fica terminantemente vedado o uso de playback, bases pré-gravadas, *sequences* ou recursos de Inteligência Artificial.

2.5. Sustentabilidade no Palco: Em alinhamento às diretrizes ambientais do Festival, é proibida a utilização de plásticos de uso único (copos, garrafas descartáveis, etc.) no palco e camarins. Incentiva-se o uso de garrafas/recipientes reutilizáveis e a destinação correta dos resíduos.

3. LOGÍSTICA DE PALCO, LINE CHECK E CRONOMETRIA

3.1. Formação de Palco: O palco comporta o limite máximo de 05 (cinco) músicos por apresentação (incluindo vocalistas), respeitando rigorosamente a formação declarada na inscrição.

3.2. Duração da Performance: Cada Concorrente terá o tempo limite de 05 (cinco) minutos para sua atuação total, compreendendo a entrada no palco, a execução integral da música inscrita e a saída.

3.3. Reconhecimento de Palco (line check):

- Horário de Início: Disponível a partir das 14h em ambos os dias de evento.
- Duração do line check : Limite estrito de 12 (doze) minutos por artista/grupo.
- Ordem do line check: A ordem do line check será realizada de forma inversa à ordem de apresentação definida estrategicamente pela organização para otimizar a agilidade nas trocas de palco (ou seja, o primeiro artista a se apresentar na etapa fará o line check por último).

3.4. Pontualidade, Tolerância e Sanções:

a) Atrasos no line check: Os concorrentes selecionados para as eliminatórias receberão, até 24 de outubro de 2026, a indicação do dia de sua apresentação, 28 ou 29 de outubro, a ordem das apresentações e o respectivo horário de *line check*.

O concorrente deverá comparecer no horário estabelecido. Atrasos de até 15 (quinze) minutos serão descontados do tempo destinado ao *line check*, sem alteração da ordem ou dos horários da programação. **Atrasos superiores a 15 (quinze) minutos implicarão a perda do direito à ajuda de custo.** Nessa

hipótese, será assegurada a realização de um *line check* reduzido, desde que a chegada ocorra em tempo hábil para a apresentação e não comprometa o andamento do Festival.

b) Apresentação e Concentração: É obrigatória a presença do Concorrente na área de concentração 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para sua apresentação. O não comparecimento ou atraso na chamada de palco implicará desclassificação automática.

c) Suplência: A convocação de suplentes ocorrerá exclusivamente para desclassificações ou desistências formalizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do primeiro dia da eliminatória.

3.5. Acessibilidade e Inclusão: A presença de integrantes Pessoas com Deficiência (PCD), neurodivergentes ou a necessidade de apoio técnico e interpretação em Libras no palco deve ser obrigatoriamente informada no ato da inscrição. O Festival reafirma seu compromisso com a inclusão e a diversidade, assegurando a devida adequação logística, acessibilidade arquitetônica e espacial nos palcos e camarins, suporte técnico dedicado e acolhimento adequado para garantir a plena, autônoma e segura participação de todos os artistas.

3.6. Mapa de Palco e Rider Técnico: Eventuais ajustes no mapa de palco ou *rider* técnico devem ocorrer até o *line check*, mediante acordo com a direção artística.

3.7. Agilidade na Transição: É fundamental que os concorrentes atuem com máxima agilidade na montagem e desmontagem de seus equipamentos e instrumentos pessoais durante as trocas de palco, de modo a garantir o cumprimento rigoroso do cronograma do evento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (JÚRI TÉCNICO)

4.1. Seleção Inicial (Fase 1): Na etapa de seleção prévia, os pareceristas avaliarão os áudios enviados com base exclusivamente nos quesitos Letra e Melodia, com atribuição de notas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos para cada um. As notas obtidas serão somadas às eventuais pontuações extras previstas no Regulamento Geral, determinando a classificação dos 30 (trinta) concorrentes para as etapas presenciais.

4.2. Apresentações Presenciais (Eliminatórias e Final): As apresentações presenciais nas Eliminatórias e na Final serão avaliadas pelo Júri Técnico com atribuição de notas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos em cada um dos seguintes quesitos:

- a) **Letra:** Originalidade, clareza da mensagem, estrutura composicional (versos e refrão) e métrica/rima (nota de 0 a 5).
- b) **Melodia:** Originalidade, expressividade, coerência musical e integração com a letra. (nota de 0 a 5).
- c) **Arranjo:** Criatividade, inovação e harmonia na escolha e organização dos instrumentos e vozes (nota de 0 a 5).
- d) **Intérprete:** Técnica vocal (afinação, precisão e controle), expressividade, presença de palco e originalidade da interpretação (nota de 0 a 5).

5. NORMAS DE CONDUTA, SEGURANÇA E VEDAÇÕES

5.1. Direitos Autorais e Fidelidade à Obra:

- Os Concorrentes responsabilizam-se previa, integral e exclusivamente por eventuais alegações ou ações judiciais relativas a plágio. Constatada a ocorrência de plágio na letra ou na música, o Concorrente será sumariamente desclassificado do Festival, sem direito a recurso.
- A música apresentada deve corresponder rigorosamente à obra enviada no ato da inscrição, sendo vedadas quaisquer alterações de letra ou melodia.

5.2. Solicitações Excepcionais de Edição: Alterações na formação dos integrantes ou ajustes por motivo de força maior devem ser formalmente solicitados pelo e-mail mardemusica@igai.org.br com antecedência mínima de 24h antes das etapas presenciais, estando sujeitos à aprovação da Direção Artística.

5.3. Vedações de Manifestação, Autopromoção e Marcas:

- Por se tratar de evento realizado com recursos públicos, é terminantemente proibido utilizar o microfone, o palco ou qualquer espaço da estrutura para fins de autopromoção, divulgação de redes sociais, contatos comerciais, manifestações de caráter político-partidário ou eleitoral (Lei nº 9.504/1997), bem como para a exibição de marcas próprias, banners, fotos ou logomarcas comerciais dos concorrentes.
- O descumprimento de qualquer uma dessas vedações implicará a desclassificação imediata do Concorrente.

5.4. Segurança, Efeitos Especiais e Sustentabilidade: Proíbe-se o uso de pirotecnia, fumaça, materiais inflamáveis, líquidos ou qualquer elemento que comprometa a segurança das pessoas e equipamentos.

5.5. Protocolo Antidiscriminação: Adoção de política rígida de tolerância zero contra racismo, homofobia, misoginia, transfobia, machismo, assédio ou qualquer outra forma

de discriminação. Manifestações ofensivas resultarão em desclassificação imediata e providências legais.

5.6. Restrições de Gravação de Áudio: É expressamente proibida a gravação individual não autorizada das apresentações diretamente via mesa de som ou sistema de sonorização do evento.

6. AJUDA DE CUSTO E LOGÍSTICA DE DESLOCAMENTO

6.1. Natureza e Valores: A organização concederá uma ajuda de custo de natureza estritamente indenizatória no valor de R\$300,00 (trezentos reais) a cada um dos 30 (trinta) Concorrentes selecionados que participarem efetivamente da etapa de Eliminatórias. Os 12 (doze) Concorrentes classificados para a Grande Final farão jus a um valor adicional de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando até R\$600,00 (seiscentos reais) em ajudas de custo cumulativas ao longo do Festival.

6.2. Forma e Condições de Pagamento: O pagamento de cada ajuda de custo será efetuado exclusivamente via PIX na conta do proponente responsável, mediante confirmação no ato da chegada do artista ou grupo para o credenciamento e *line check* em cada respectiva etapa. O recebimento da ajuda de custo fica estritamente condicionado ao cumprimento das normas de pontualidade, respeitando-se a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso para o *line check* (item 3.4).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

7.1. Vinculação ao Regulamento Geral: A participação no Festival implica a concordância integral e irrevogável com todas as disposições constantes deste Anexo I e do Regulamento Geral do FESTIVAL DA CANÇÃO MAR DE MÚSICA (2a EDIÇÃO).

7.2. Resolução de Casos Omissos: As dúvidas, divergências ou casos omissos neste documento serão soberanamente analisados e decididos pela Comissão Organizadora e Direção Artística do Festival, não cabendo recurso ou contestação.